

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3101004/2023FME

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.349.420/0001-55, com sede na Rua José Malcher, s/n, representado por VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 26.811.453/0001-91, com sede na TRAV. HORIZONTE N39, CENTRO, Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por BRUNO DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 20 de Dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 15.349.420/0001-55
CONTRATANTE

BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME
CNPJ 26.811.453/0001-91
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL